



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO
SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2038/2024

SOLICITA À PREFEITURA
MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
AO DEPARTAMENTO DE
OBRAS E TRÂNSITO
INFORMAÇÕES DETALHADAS
ACERCA DA RECENTE OBRA
REALIZADA NA ESTRADA
UNIÃO E INDÚSTRIA, Nº 15.220

O Vereador Octavio Sampaio, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita à Prefeitura Municipal de Petrópolis ao Departamento de Obras e Trânsito informações detalhadas acerca da recente obra realizada na Estrada União e Indústria, nº 15.220, próximo ao Castelo de Itaipava, que envolveu a instalação de quebra-molas ao longo da ponte localizada no endereço mencionado.

Considerando os problemas de trânsito relatados pelos usuários da região e a necessidade de transparência em relação aos gastos públicos e as intervenções realizadas nas vias municipais, gostaria de obter os seguintes esclarecimentos:

1. Solicito Informações sobre o montante total gasto na instalação dos quebra-molas na referida ponte.
 - 1.1. Inclua detalhes sobre os custos de materiais, mão de obra e quaisquer outros custos relacionados à realização da obra.
2. Informe quantos quebra-molas foram instalados ao longo da ponte e se houve alguma razão específica para a determinação do número de quebra-molas instalados e sua distribuição ao longo da via.
3. Houve estudo técnico, detalhado, realizado antes da instalação dos quebra-molas?
 - 3.1. Houve uma análise de tráfego e segurança para justificar a instalação de tantos quebra-molas em um espaço tão pequeno?
 - 3.2. Caso exista, forneçam-nos cópias e relatórios ou pareceres técnicos relacionados a esta obra.

4. Explique os motivos que levaram à realização desta obra, incluindo quaisquer problemas específicos de tráfego ou segurança que tenham sido identificados anteriormente na área. Além disso, gostaria de entender como a instalação dos quebra-molas podem solucionar ou mitigar tais problemas.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88 e Arts. 67 e 78, XIV da LOM.

O presente requerimento de informações encontra-se dentro da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal e tem por objetivo a obtenção de informação para atender a população e os usuários da Estrada União e Indústria, nº 15.220, próximo ao Castelo de Itaipava. Considerando a obrigação de transparência e responsabilidade com os gastos públicos.

O princípio da transparência é fundamental para promover a confiança da comunidade na gestão dos recursos públicos. As informações supramencionadas são medidas necessária para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e justificada.

Insta mencionar, que diante dos problemas de trânsito relatados pelos usuários da região, é crucial entender os detalhes da obra de instalação dos quebra-molas. As informações são importantes para avaliar a adequação e a eficácia da intervenção, bem como assegurar que as decisões sejam embasadas em evidências técnicas sólidas.

Outrossim, compreender os motivos que levaram à realização da obra, incluindo problemas específicos de tráfego ou segurança, é essencial para avaliar a necessidade e a eficácia das intervenções realizadas. Além disso, entender como a instalação dos quebra-molas se espera solucionar ou mitigar tais problemas é crucial para garantir a segurança e o conforto dos usuários da via.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos e informações supramencionados, a fim de demonstrar à população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024

OCTAVIO S. C. DE PAIVA

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador